

Decreto nº 10.599, de 21 de janeiro de 2025.

Convoca candidatos aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando os Ofícios nº 03/2025, de 6 de janeiro de 2025 e nº 05/2025, de 6 de janeiro de 2025, ambos da Secretaria Municipal de Educação, protocolados sob o nº 122/2025, de 06/01/2025 e nº 125/2025, de 06/01/2025, respectivamente, solicitando a convocação de 06 (seis) candidatos aprovados ao cargo de Agente de Educação Infantil, sendo duas convocações em reposição e quatro convocações para atendimento da demanda da lista de espera nas unidades de Escolas de Educação Infantil do Município de Jales.

DECRETO:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público, instaurado pelo Edital nº 03/2023, homologado pelo do Decreto nº 10.225, de 02 de abril de 2024, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 06 (seis) vagas para o cargo de Agente de Educação Infantil, a saber:

I - AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
62º	6787	VANESSA BATISTA DOS SANTOS SILVA	50,00
63º	7022	JOSIANE CRISTINA GONÇALVES COLOMBO	50,00
64º	6412	PRISCILA APARECIDA MARCELINO CAIRES	50,00
65º	5879	GREYCE KELLY DANTAS RODRIGUES DE SÁ	50,00
66º	5804	VANESSA AKEMI YANO	50,00
67º	5717	ISABELY FERNANDA DA SILVA QUIRINO FERNANDES	50,00

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo anterior, bem como apresentar toda documentação inerente às suas nomeações, conforme Edital nº 03/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 21 de janeiro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

